



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0036/2023**

Em São Pedro da Aldeia, 02 de Fevereiro de 2023

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente no sentido que viabilize instalação de equipamentos de energia fotovoltaica nos prédios públicos municipais.

### **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: Energia Solar é a energia elétrica produzida através da luz do Sol, também conhecida como energia fotovoltaica. Os "fótons" existentes na luz solar despertam os elétrons que estão parados na "célula fotovoltaica" passam a se movimentar de forma ordenada dando origem a corrente elétrica que mediante uma diferença de potencial entre positivo e negativo, a chamada tensão elétrica contínua, deixam disponível essa energia para uso. Para termos a quantidade necessária de energia para funcionar nossos equipamentos é necessário a instalação de várias células agrupadas no que chamamos de Módulo ou "placa" fotovoltaica com tecnologias de ponta para aumentar a eficiência. Toda a corrente elétrica gerada precisa passar pelo Inversor para transformá-la em tensão alternada nas configurações compatíveis com a tensão elétrica fornecida pela concessionária. As principais vantagens das usinas solares fotovoltaicas são: utilizarem uma fonte de energia alternativa, renovável e gratuita; terem uma durabilidade de mais de 25 anos e baixo custo de manutenção.

Diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta Vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, em 02 de Fevereiro de 2023.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Vereador(a) - Autor(a)